

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

Feira de Santana – BA, 29 de julho de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

AVISO DE PRETENSÃO DE ANULAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e da ciência aos interessados que pretende **ANULAR** o Processo Administrativo nº 029 e PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, tecnologia da informação, agente de portaria, jardinagem, motorista carteira B e D, zelador, eletricista, telefonista, todos em caráter auxiliar, instrumental, acessório e contínuos de apoio administrativo geral. Estes, serão executados nas dependências da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências interna e externa, com a disponibilização de mão de obra qualificada e equipamentos para atender as demandas necessárias à execução dos serviços, conforme condições.” Assim, conforme previsto no art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, o vencedor fica intimado a, querendo, manifestar-se a respeito do assunto no prazo de **05 (cinco) dias úteis**. O processo se encontra com vista franqueada no setor de Licitações, situada na Av. Eduardo Fróes da Mota, s/nº, Bairro 35º BI, Feira de Santana – BA, nos dias úteis, das 08 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Edimario Paim de Cerqueira.

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de
Feira de Santana – Portal do Sertão



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

Av. Eduardo Fróes da Mota | 00 | Centro | Feira de Santana-Ba
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A49E55BBD04B847BE15F805D076600A2